



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICARÉ

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Secretário(a) Municipal de Educação.

Responsável pela Demanda:

*Nome completo:* Suelen Zarpelon Heckler

*E-mail:* [educa@ibicare.sc.gov.br](mailto:educa@ibicare.sc.gov.br)

### 1. Objeto:

O presente objeto visa à contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de transporte escolar terceirizado, com a devida disponibilização de monitores, a fim de atender às necessidades dos estudantes das redes pública municipal e estadual de ensino no Município de Ibicaré/SC.

### 2. Justificativa da necessidade da contratação:

A presente contratação é necessária para assegurar a prestação contínua e adequada dos serviços de transporte escolar regular aos estudantes da rede pública de ensino.

A inexistência ou precariedade no serviço de transporte compromete diretamente o acesso e a permanência dos estudantes na escola e em atividades pedagógicas essenciais ao seu desenvolvimento educacional, social e profissional. Tal situação impacta, especialmente, alunos em situação de vulnerabilidade social, os quais dependem integralmente do transporte público para exercerem o seu direito constitucional à educação.

Garantir o transporte escolar é, portanto, medida imprescindível para a promoção da equidade, da inclusão social e da permanência dos estudantes no ambiente escolar. Além disso, contribui de forma significativa para a redução da evasão escolar, o aumento do desempenho acadêmico e a formação cidadã dos educandos.

Dessa forma, a contratação dos serviços de transporte escolar atende diretamente ao interesse público, promovendo a efetividade das políticas educacionais e assegurando o acesso universal, seguro e igualitário à educação de qualidade, conforme determina a Constituição Federal e demais legislações pertinentes.

### 3. Descrição e quantidades:

Rua D Pedro II, 133 – Caixa Postal 1 – Fone/fax (49) 3538-0222 – CEP 89640-000 - Ibicaré/SC

- [Ibicaré@ibicare.com.br](mailto:Ibicaré@ibicare.com.br)



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICARÉ

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | UN | MATERIAL | CONSUMO    |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|----------|------------|
| 01   | <p><b>Partida da comunidade da linha Santo Antônio às 6h00</b>, seguindo trajeto pelas comunidades de <b>Linha Gramado Leite</b> e <b>Linha Rapadura</b>. o percurso continua pela <b>Rodovia SC-465 – Engenheiro Lineu Bonatto</b>, com destino final nas escolas <b>Madre Leontina</b> e <b>Irmão Joaquim</b>. a chegada está prevista para <b>07h25</b>, com o retorno programado para <b>11h30</b>, ao término das aulas.</p> <p><b>dados operacionais:</b></p> <p>-turno: <b>matutino</b></p> <p>-quantidade aproximada de alunos transportados: <b>30</b></p> <p>-quilometragem diária (ida e volta):<b>35 km</b></p> <p>-veículo acompanhado por um <b>monitor escolar</b>, responsável pelo embarque e desembarque dos alunos e apoio à disciplina e segurança durante o trajeto.</p> <p><b>-MICRO-ÔNIBUS 35 LUGARES</b></p> | km | SERVIÇO  | CONTINUADO |
| 02   | <p>partida do <i>Bairro Dona Helena</i> as 07:00, passando pelo bairro Santa Isabel, com destino final nas escolas <b>MADRE LEONTINA E IRMÃO JOAQUIM</b>. a chegada prevista para 07:25 com retorno programado para 11:30, ao termino das aulas.</p> <p><b>dados operacionais:</b></p> <p>-turno: <b>matutino</b></p> <p>-quantidade aproximada de alunos transportados: <b>35</b></p> <p>-quilometragem diária (ida e volta): <b>06 km</b></p> <p>-veículo acompanhado por um <b>monitor escolar</b>, responsável por auxiliar no embarque e desembarque dos alunos, além de garantir a segurança e o bem-estar durante todo o trajeto.</p>                                                                                                                                                                                         | km | SERVIÇO  | CONTINUADO |



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICARÉ

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |    |         |            |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|---------|------------|
|    | <b>-Ônibus 40 lugares adaptado para cadeira de rodas</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |    |         |            |
| 03 | <p>partida da <i>Estrada Gramado Sarandi</i> as 07:00, <i>Rua do Rosário</i>, com destino final nas escolas <b>Madre Leontina e Irmão Joaquim</b>. a chegada prevista para 07:25 com retorno programado para 11:30, ao termino das aulas.</p> <p>-turno: <b>matutino</b></p> <p>-quantidade aproximada de alunos transportados: <b>25</b></p> <p>-quilometragem diária (ida e volta): <b>06 km</b></p> <p>-veículo acompanhado por um <b>monitor escolar</b>, responsável por auxiliar no embarque e desembarque dos alunos, além de garantir a segurança e o bem-estar durante todo o trajeto.</p> <p><b>micro-ônibus 30 lugares.</b></p>                                                                          | km | SERVIÇO | CONTINUADO |
| 04 | <p>Partida do <i>Bairro Dona Helena</i> saída 12:55, passando pelo bairro Santa Isabel, com destino final nas escolas <b>Madre Leontina e Irmão Joaquim</b>. A chegada prevista para 13:10, com retorno programado para 17:15, ao termino das aulas.</p> <p><b>Dados operacionais:</b></p> <p>-turno: <b>vespertino</b></p> <p>-quantidade aproximada de alunos transportados: <b>39</b></p> <p>-quilometragem diária (ida e volta): <b>06 km</b></p> <p>-veículo acompanhado por um <b>monitor escolar</b>, responsável por auxiliar no embarque e desembarque dos alunos, além de garantir a segurança e o bem-estar durante todo o trajeto.</p> <p><b>-Ônibus 45 lugares adaptado para cadeira de rodas.</b></p> | km | SERVIÇO | CONTINUADO |
| 05 | <p>Partida <i>estrada Gramado Sarandi</i> ao 12:55, passando pela <i>Rua do Rosário</i>, Av. Hercílio Luz, com destino final nas escolas <b>Madre Leontina e Irmão Joaquim</b>. A chegada prevista para 13:10, com retorno programado para 17:15, ao termino das aulas.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | km | SERVIÇO | CONTINUADO |



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICARÉ

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  |  |  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|
| <b>Dados operacionais:</b><br>-turno: <b>vespertino</b><br>-quantidade aproximada de alunos transportados: <b>25</b><br>-quilometragem diária (ida e volta): <b>06 km</b><br>-veículo acompanhado por um <b>monitor escolar</b> , responsável por auxiliar no embarque e desembarque dos alunos, além de garantir a segurança e o bem-estar durante todo o trajeto.<br>-Micro-Onibus de 30 lugares |  |  |  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|

(\*) Materiais; serviços; obras; serviços de engenharia.

(\*\*) Consumo; permanente; continuado; não continuado.

**6. Estimativa de Valor:** Conforme o formulário de pesquisa de preços.

**7. Prazo de entrega/execução:** Conforme secretaria solicitante.

**8. Local e horário da entrega/execução:** Conforme secretaria solicitante.

**9. Recursos Orçamentários:** Conforme secretaria solicitante.

**10. Indicação do fiscal do contrato ou servidor que fará a liquidação da despesa:**  
Suelen Zarpelon Heckler, Secretário(a) Municipal de Educação.

Ibicaré, 26 de setembro de 2025.

Assinado digitalmente por, Suelen Zarpelon Heckler Secretária Municipal de Educação,  
responsável pela Formalização da Demanda.

Assinado digitalmente por Thalia Dos Santos, Assistente Administrativo

Ciência do Setor de Compras.